

RELATÓRIO TÉCNICO NUTRICIONAL

Análise de conformidade de produto alimentício conforme edital

Produto avaliado: Susttenta

Fabricante/Marca: Hassen

Lote analisado: Conforme catálogo apresentado

Data da análise: 24/04/2026

Responsável técnico: Nutricionista Laís Poliana Silva Medeiros - CRN: 99932

1. Objetivo

Realizar análise técnica nutricional do produto Susttenta, verificando conformidade com as especificações descritas no edital, quais sejam:

- Conter 400g por embalagem;
- Destinado à nutrição enteral ou oral;
- Produto em pó;
- Sabor baunilha
- Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional;
- Sem lactose ou com baixo teor de lactose;
- Sem glúten.
- Prazo de validade mínimo de 12 meses

2. Metodologia

A presente análise foi realizada com base nas informações apresentadas em rótulo comercial, observando rotulagem, descrição do produto, composição declarada e finalidade de uso.

3. Análise técnica comparativa

Critério exigido em edital	Avaliação do produto
Embalagem contendo 400g	Atende
Produto em pó	Atende
Sabor baunilha	Atende
Indicado para nutrição enteral ou oral	Atende parcialmente

Critério exigido em edital	Avaliação do produto
Auxílio à manutenção/recuperação nutricional	Atende
Sem lactose ou baixo teor de lactose	Não comprovado integralmente, rótulo apresenta: contém lactose
Sem glúten	Atende

4. Considerações técnicas

Verificou-se que o produto Susttenta apresenta conformidade quanto ao peso líquido da embalagem, forma de apresentação em pó, sabor baunilha e ausência de glúten.

Entretanto, quanto à exigência de destinação específica para **nutrição enteral ou oral**, não consta de forma inequívoca no material apresentado informação técnica suficiente que comprove uso enteral.


Da mesma forma, em relação à exigência de ser **sem lactose ou baixo teor de lactose**, no rótulo apresenta contém lactose.

5. Conclusão

Diante da documentação analisada, conclui-se que o produto Susttenta **não comprovou integralmente o atendimento às exigências editalícias**, especialmente quanto aos critérios:

- indicação para nutrição enteral;
- ausência de lactose ou baixo teor de lactose.

Sendo assim, conclui-se que o produto não atende o descritivo pedido pelo edital.

Documento assinado digitalmente
 LAIS POLIANA SILVA MEDEIROS
Data: 27/04/2026 11:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laís Poliana Silva Medeiros
CRN99932
Nutricionista Responsável
27/04/2026